

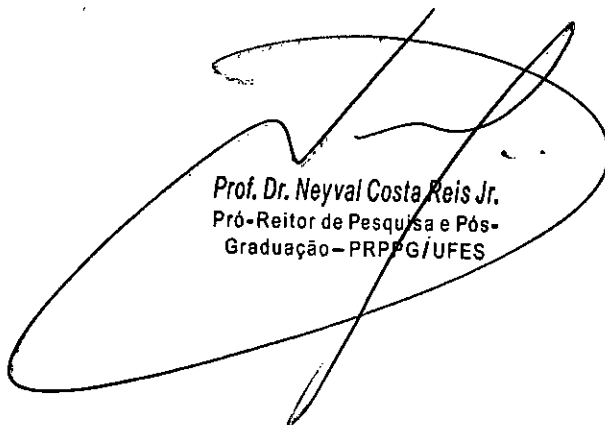


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 062 de 08 de julho de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Prorrogar a suspensão temporária do afastamento da servidora GISELE BARBOSA RIBEIRO, matrícula SIAPE 1372966, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da UFES, lotada no Departamento de Artes Visuais/CAR, pelo período de 19/06/2019 a 18/08/2019, no prazo de 60 (sessenta) dias, para gozo de Licença Adotante. Retificar a portaria nº 084 de 17/07/2018, sendo que onde se lê a data final de 30/06/2019, leia-se 31/12/2019, mantendo-se inalterado os demais termos. Processo ° 23068.005449/2018-12.



*Prof. Dr. Neyval Costa Reis Jr.*  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-  
Graduação - PRPPG/UFES